

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS	DATA : 31/08/2020	BDI : 25,00%																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>RES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERACÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SIAPF</td> <td>3020/17 COM DESONERACÃO</td> <td>84,12%</td> <td>47,86%</td> <td>06/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	RES	REF	SEINFRA	026.1 COM DESONERACÃO	85,20%	-	12/2018	SIAPF	3020/17 COM DESONERACÃO	84,12%	47,86%	06/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
FORTE	VERSÃO	HORA	RES	REF																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERACÃO	85,20%	-	12/2018																		
SIAPF	3020/17 COM DESONERACÃO	84,12%	47,86%	06/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	2*1	2,0	2,00
			2,00

**1.2. CP01 - REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE (AGREGADO ADQUIRIDO) (M3)

			QTD
ATERRO DO CORREDOR	88,6*0,7	62,02	62,02
			62,02

2.1. C4740 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM (M2)

			QTD
PAREDE TRINCADA	6*4	24,0	24,00
			24,00

2.2. C0220 - ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B (KG)

			QTD
ESTIMADO	60	60,0	60,00
			60,00

3.1. C4425 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

			QTD
PROJETO	8	8,0	8,00
			8,00

3.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

			QTD
PROJETO	8	8,0	8,00
			8,00

**3.3. CP02 - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

			QTD
PORTA DE 90CM	8	8,0	8,00
			8,00

3.4. 00004964 - PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA (UN)

			QTD
BANEHIROS	5	5,0	5,00
			5,00

3.5. C4873 - PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

			QTD
UNIDADE	1	1,0	1,00
			1,00

4.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
AREA	534,56	534,56	534,56
			534,56


 José Kildare Felinto Colares
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 060158407-3



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANIOTOS

DATA : 31/08/2020

BDI : 20,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
BEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	55,20%	-	13/0018
SINAF	202007 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	09/2020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

		QTD
	2	2,00
		2,00

10.2. C2684 - VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm (UN)

		QTD
	5	5,00
		5,00

10.3. C2254 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA (UN)

		QTD
	9	9,00
		9,00

10.4. 86900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
	2	2,00
		2,00

10.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		QTD
	6	6,00
		6,00

10.6. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

		QTD
	1	1,00
		1,00




 José Kildare Felinto Colares
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 060156407-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ENCARGOS

**OBEJTO: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06)
SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS
CANUTOS**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS	DATA : 31/08/2020	BDI : 25,00%
		FORTE	VERBAÇÃO
		HORA	MES
		REF.	
		SEINFRA	0261 COM DESONERAÇÃO
		85,20%	12/2018
		SINAPI	202007 COM DESONERAÇÃO
		84,13%	47,88%
			06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


José Kildar Felinto Colares
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 060156407-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSO DOS CANUTOS	DATA : 31/08/2020	BDI : 25,00%
		FONTE	VERSÃO
		HORA	MES
		REP	
		SENTRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		84,20%	-
		12/2018	
		SIAPM	2026/07 COM DESONERAÇÃO
		84,13%	47,86%
			08/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,20	7,06
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,58	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81	2,93
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	14,34	11,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 84,13%
Mensalista = 47,86%

A + B + C + D


José Kildas Felinto Colares
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 060156407-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



BDI

**OBEJTO: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06)
SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS
CANUTOS**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS	DATA : 31/08/2020		BDI : 25,00%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	RES	REF
		SENPIRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	202067 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86% 08/2020	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	.		

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,64
	TOTAL	7,44
Despesas indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,95
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,22
Impostos		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISSQN	5,00
	TOTAL	8,65



BDI = 25,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


José Kildare Felinto Colares
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 060156407-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



COMPOSIÇÕES

**OBEJTO: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06)
SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS
CANUTOS**



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS

DATA : 31/08/2020 BDI : 25,00%

FORTE	VERSAO	HORA	MES	PRE
SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	85,20%	-	130018
SINAF	2020/07 COM DESONERACAO	84,13%	47,20%	062020

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	13,21	39,63
TOTAL MAO DE OBRA:					146,61

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	17,10	2,91
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	23,14	3,93
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	27,53	41,30
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:					127,53

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	451,61	5,65
TOTAL SERVIÇO:					5,65
VALOR:					279,78

1.2. CP01 - REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE (AGREGADO ADQUIRIDO) (M3)

VALOR: 102,88

2.1. C4740 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	14,52	58,08
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,75
11142 ESTUCADOR	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					102,66

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19055 NITOBOND AR EMULSÃO P/APLICAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA	SEINFRA	KG	1,28000000	5,52	7,07
19066 INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	42,00	13,44
19059 ARGAMASSA POLIMÉRICA P/ REPAROS SUPERFICIAIS DE 5MM A 25MM, RENDERO C S2	SEINFRA	KG	32,25000000	4,34	139,97
TOTAL MATERIAL:					160,48

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10869 CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,52	0,52
TOTAL SERVIÇO:					0,52
VALOR:					263,66

2.2. C0220 - ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B (KG)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	14,52	0,44
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	17,83	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:					0,97

José Klidara Feijto Colares
Engenheiro Civil
CREA-CE 060156407-3

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS

DATA : 31/08/2020 BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,32%		13/2016
SNAP	2020/07 COM DESONERAÇÃO	14,68%	47,88%	08/2020

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-80 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2	1,03000000	17,49	18,01
TOTAL MATERIAL:					18,01	
VALOR:					18,99	

3.1. C4425 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	14,52	37,03
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	17,83	45,47
TOTAL MAO DE OBRA:					62,50	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11027	DOBRADIÇA 3"x2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	19,67	59,01
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
18272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	89,06	89,06
TOTAL MATERIAL:					194,07	
VALOR:					276,56	

3.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	314,29	314,29
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	30,18	60,36
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	290,80	290,80
TOTAL SERVICO:					665,45	
VALOR:					665,45	

3.3. CP02 - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

VALOR:	726,00
--------	--------

3.4. 00004964 - PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA (UN)

VALOR:	246,41
--------	--------

3.5. C4873 - PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	7,50000000	17,83	133,73
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,75000000	17,88	67,05
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,00000000	13,21	198,15
TOTAL MAO DE OBRA:					398,93	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E)	SEINFRA	KG	48,75000000	5,55	270,56
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	27,00000000	39,71	1072,17
12339	FERRO CHATO DE 2" x 3/16"	SEINFRA	KG	12,50000000	5,28	66,00
12364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	8,00000000	4,80	38,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS

DATA: 31/08/2020 BDI: 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	PREÇO
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	48,20%	177	1202,18
SEINFRA	202007 COM DESONERAÇÃO	84,19%	47,88%	080020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

12436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	9,00000000	30,82	277,38
					TOTAL MATERIAL:	1724,81

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	17,00000000	7,92	134,64
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,53380000	8,15	20,65
C0640	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,68030000	332,08	225,91
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	12,50000000	57,50	716,75
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO B/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,68030000	114,92	78,18
					TOTAL SERVIÇO:	1178,13
					VALOR:	3.301,70

4.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	14,52	14,52
10498	CARPINEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	32,35

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	11,26	1,35
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	16,46	21,89
					TOTAL MATERIAL:	43,06
					VALOR:	75,40

5.1. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	17,83	21,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	13,21	15,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,25

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
					TOTAL MATERIAL:	43,34

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	625,00	12,50
					TOTAL SERVIÇO:	12,50
					VALOR:	93,09

6.1. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	14,52	1,74
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	18,07	2,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,91

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS DANUTOS

DATA : 31/08/2020 BDI : 20,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RES.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	89,20%		132018
SINAPI	303007 COM DESONERAÇÃO	94,15%	112	162030

COMPOSIÇÕES PROPRIAS

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,77	2,83
TOTAL MATERIAL:					2,83	
VALOR:					6,74	

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,22	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:					4,08	
VALOR:					16,30	

7.2. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	14,52	5,81
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	17,85	8,93
TOTAL MAO DE OBRA:					14,74	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	14,66	3,52
TOTAL MATERIAL:					5,11	
VALOR:					19,84	

7.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,22	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUIARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,45	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,85	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:					5,44	
VALOR:					17,67	

7.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:

REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSO DOS CANJITOS

DATA : 31/08/2020

BDI : 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	113	12/2018
SINAPI	202007 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,85%	18/2020

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	17,85	6,25
TOTAL MAO DE OBRA:					10,61	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	7,62	3,43
TOTAL MATERIAL:					3,71	
VALOR:					14,31	

7.5. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,62
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	17,85	14,28
TOTAL MAO DE OBRA:					25,90	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:					6,68	
VALOR:					32,58	

7.6. C0589 - CAIXÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	17,85	5,36
TOTAL MAO DE OBRA:					5,36	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,10	0,50
TOTAL MATERIAL:					0,50	
VALOR:					5,85	

8.1. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:					18,63	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	714,24	17,86
TOTAL SERVIÇO:					17,86	
VALOR:					36,48	

9.1. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS	DATA : 31/08/2020	BDI : 25,00%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		PROVA	MES
		85,20%	47,88%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	13,21	26,42
TOTAL MÃO DE OBRA:					26,42	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,75	114,51
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	31,12	83,36
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	8,54	21,35
TOTAL MATERIAL:					229,22	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	47,29	475,26
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	82,55	1066,55
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	7,92	331,53
38	CONCRETO PMBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	315,34	91,45
C0840	CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	332,08	198,56
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	57,50	105,80
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=6 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	19,15	210,85
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	35,01	498,54
TOTAL SERVIÇO:					2976,36	
VALOR:					3.234,25	

10.1. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,75	0,06
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	72,17	72,17
TOTAL MATERIAL:					72,23	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
37	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09800000	17,95	1,72
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	14,12	0,43
TOTAL SERVIÇO:					2,15	
VALOR:					74,36	

10.2. C2684 - VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm (UN)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
TOTAL MÃO DE OBRA:					64,70	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	0,20	0,38
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	SEINFRA	M	0,80000000	27,53	16,52
12267	VÁLVULA DE DESCARGA COMUM 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	105,53	105,53
TOTAL MATERIAL:					122,43	
VALOR:					187,12	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**
OBRA: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (08) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS

DATA: 31/08/2020

BDI: 25,00%

FORTE	VERSAO	MOEA	MEC	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	64,20%	-	12/01/18
SINAPI	2020/07 COM DESONERACAO	64,13%	47,66%	08/2020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

10.3. C2254 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152 AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	13,21	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					31,04

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	51,00	0,05
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,46	0,21
11840 SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	24,00	24,00
TOTAL MATERIAL:					24,26
VALOR:					55,30

10.4. C26900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743 CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	119,71	119,71
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	33,14	9,86
TOTAL MATERIAL:					129,57

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	19,82	9,45
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	14,12	2,12
TOTAL SERVICO:					11,58
VALOR:					141,14

10.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
11531 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	13,21	4,62
TOTAL MAO DE OBRA:					26,91

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10106 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	55,00	0,03
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
11846 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	176,00	176,00
TOTAL MATERIAL:					176,10
VALOR:					203,01

10.6. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	14,52	42,11
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	17,83	51,71
TOTAL MAO DE OBRA:					93,82

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (08) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS CANUTOS

DATA : 31/08/2020

BDI : 25,00%

FORTE	VERSAO	MOPR	MED	REP
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	49,20%	-	122018
SNAP	302067 COM DESONERAÇÃO	24,13%	47,86%	040020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	37,24	37,24
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	225,79	225,79
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
TOTAL MATERIAL:						266,94
VALOR:						360,76

José Kildare Pelinto Colares
Engenheiro Civil
CREA-CE 060156407-3



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06) SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS
CANUTOS**

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO

A PLACA DE OBRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPAS PLANAS, METÁLICAS, GALVANIZADAS, EM MATERIAL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR EM MATERIAL PLÁÚCO (POLIESTIRENO), PARA FIXAÇÃO OU ADESIVAÇÃO NAS PLACAS. QUANDO ISSO NÃO FOR POSSÍVEL, AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PINTADAS A ÓLEO OU ESMALTE. DÁ-SE PREFERÊNCIA AO MATERIAL PLÁSTICO, PELA SUA DURABILIDADE E QUALIDADE. A PLACA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL, PREFERENCIALMENTE VOLTADA PARA A VIA QUE FAVOREÇA A MELHOR VISUALIZAÇÃO. É DE RESPONSABILIDADE DE A EXECUTANTE CONFECCIONAR, AFIXAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO A PLACA DA OBRA.

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS ANTIGAS EM MAL ESTADO COM AUXILIO DE CARPINTEIRO E SERVENTE PARA MONTAGEM DE NOVAS ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM ACESSORIOS, PINTADAS E INSTALADAS NO LOCAL.

DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO

A DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SE DARÁ POR CONTA DE PISOS TRINCADOS E COM SUPERFICIE AMARELADA DEVIDO AO LONGO TEMPO; SERÁ RETIRADO O PISO E REGULARISADO PARA APLICAÇÃO DE NOVA CERAMICA NO LOCAL. O SERVIÇO SERÁ FEITO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM O USO DOS QUIPAMENTOS NECESSARIOS.

PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA

TODA PORTA PARANÁ QUE SERÁ COLOCADA DEVERÁ OBEDECER O QUADRO DE ESQUADRIAS E ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, QUANTO A SUA DIMENSÃO E ACABAMENTO, DEVENDO ESTÁ COMPLETAMENTE INSTALADA COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS

PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA

TODA PORTA PARANÁ QUE SERÁ COLOCADA DEVERÁ OBEDECER O QUADRO DE ESQUADRIAS E ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, QUANTO A SUA DIMENSÃO E ACABAMENTO, DEVENDO ESTÁ COMPLETAMENTE INSTALADA COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS.

PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

José Kildare Felinto Colares
Engenheiro Civil
CREA-CE 060156407-3



TODA PORTA PARANÁ QUE SERÁ COLOCADA DEVERÁ OBEDECER O QUADRO DE ESQUADRIAS E ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO, QUANTO A SUA DIMENSÃO E ACABAMENTO, DEVENDO ESTÁ COMPLETAMENTE INSTALADA COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS.

PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA.

PORTÃO CONFECCIONADO EM METALURGICA, PINTADO NO LOCAL APOS INSTALAÇÃO. SERÁ USADO MATEIRAL DE PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO PARA EVITAR FERRUGEM. SERÁ INSTALADO POR PROFISSIONAL (PEDREIRO E AUXILIAR).

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA

DEVERÁ SER FEITO O RETELHAMENTO SUBSTITUIDO 50% DAS TELHAS DA COBERTA EM REFORMA.

MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)

AS PEÇAS DE MADEIRA A SER SUBSTITUIDA DEVERÁ SER DE MAÇARAMDUBA E SATISFAZER OS REQUISITOS DO ITEM 49 DA NORMA NBR 7190. A MADEIRA A SER COBERTA DEVERÁ SER LEMA E TRATADA COM VERNIZ, TIPO NEUTREX.

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/

PAREDE

SERÃO EXECUTADOS CHAPISCOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOS TRAÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7

SERÁ EXECUTADO SOBRE OS CHAPISCOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOS TRAÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMO BASE DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS. AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS POR LEVANTAMENTO APRESENTADO EM PROJETO.

EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR.

SERÁ EXECUTADO O EMBOÇO NAS AREAS DE REVESTIMENTOS CERAMICOS ONDE ESSAS AREAS SERÃO AREAS MOLHADAS. SERÁ UTILIZADO ARGAMASSA MISTA DE AREIA, CIMENTO E CAL. SERÁ EXECUTADO POR PROFISSIONAL ADEQUADO. SERÁ INSPECIONADO MINUCIOSAMENTE A ESPESSURA DE ACORDO COM PROJETO.

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm

(900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

AS CERÂMICAS SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME INDICADO DO PROJETO OU DA FISCALIZAÇÃO. SERÃO ASSENTADOS SOBRE REVESTIMENTO EM EMBOÇO. AS CERÂMICAS SERÃO ASSENTADAS COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA. O ASSENTAMENTO SERÁ COM JUNTA A PRUMO, RIGOROSAMENTE.

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

REJUNTAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE FORMA QUE A MESMA PREENCHA TOTALMENTE AS JUNTAS DO REVESTIMENTO. QUALQUER DÚVIDA, CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO.

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

AS CERÂMICAS SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME INDICADO DO PROJETO OU DA FISCALIZAÇÃO. SERÃO ASSENTADOS SOBRE REVESTIMENTO EM EMBOÇO. AS CERÂMICAS SERÃO ASSENTADAS COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA. O ASSENTAMENTO SERÁ COM JUNTA A PRUMO, RIGOROSAMENTE

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

IAÇÃO DAS REDES COMUNS E ESTABILIZADAS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS SERÃO DE CABO 2,5MM E SERÃO DIFERENCIADAS ATRAVES DE CORES PADRÃO SENDO: FASE(PRETO); NEUTRO (AZUL ESCURO); TERRA(VERDE); RETORNO(ILUMINAÇÃO-BRANCO).

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

A INSTALAÇÃO ELETRICA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DA ENEL E ABNT. TODA TUBULAÇÃO NOVA A SER COLOCADA SERÁ DE PVC RÍGIDO E FLEXIVEL, COM USO DE LUVAS, CURVAS E BUCHAS.

LUMINÁRIA FLUORESCENTE 4X40W COMPLETA COM LAMPADA

LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA COM GARANTIA DE 01 ANO.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013

VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO INSTALADO NA COR BRANCA.

CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013

CUBA DE EMBUTIR PARA LAVATORIO EM BANHEIROS, INCLUSO VALCULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM MATERIAL CROMADO.

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)

BANCADA DE GRANITO CONFECCIONADA EM MARMORARIA COM GARANTIA E INSTALAÇÃO.

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO

AS CERÂMICAS SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME INDICADO DO PROJETO OU DA FISCALIZAÇÃO. SERÃO ASSENTADOS SOBRE REVESTIMENTO EM EMBOÇO. AS CERÂMICAS SERÃO ASSENTADAS COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA. O ASSENTAMENTO SERÁ COM JUNTA A PRUMO, RIGOROSAMENTE

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, UTILIZANDO GRÃOS DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE DEVERÁ ESTAR NIVELADA, DESEMPENADA, CURADA OU ENDURECIDA. SOBRE A BASE DE REGULARIZAÇÃO SERÃO COLOCADAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO DE PLÁSTICO, FORMANDO QUADRADOS 1,00 X 1,00M . SERÁ APLICADA A ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPACTADA E DESEMPENANDO COM DESEMPENADEIRA DE AÇO. A SUPERFÍCIE TERÁ O ACABAMENTO DESEMPENADO E NO OITAVO DIA PODERÁ SER FEITO O POLIMENTO.

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O REJUNTAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE FORMA QUE A MESMA PREENCHA TOTALMENTE AS JUNTAS DO REVESTIMENTO. QUALQUER DÚVIDA, CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO.

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

AS TINTAS A BASE DE PVA, SERÃO APLICADAS SOBRE MASSA CORRIDA E SERÁ UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE EM PAREDES DE INTERIORES. A APLICAÇÃO É FEITA COM ROLO, PROPICIANDO UMA SECAGEM MAIS RÁPIDA. AS FRESTAS E RACHADURAS NAS PAREDES DEVERÃO SER REPARADAS COM REBOCO FINO OU MASSA A BASE D'ÁGUA. O INTERVALO DAS DEMÃOS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, DUAS HORAS. EM PAREDES CUJAS SUPERFÍCIES ESTEJAM MOFADAS É ESSENCIAL QUE SE FAÇA UMA CUIDADOSA REMOÇÃO E DESTRUIÇÃO DESTE ORGANISMO, ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA, EM NO MÍNIMO, 2 (DUAS) DEMÃOS.

EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS.

O TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE TEM INÍCIO COM A APLICAÇÃO DA MASSA CORRIDA PARA NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE PARA QUE VENHA SER APLICADA A TINTA E FIQUE COM SUPERFÍCIE UNIFORME.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

TODA OBRA DEVERÁ ESTÁ LIMPA E ISENTA DE RESÍDUOS COM GARANTIA DO BOM FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO.

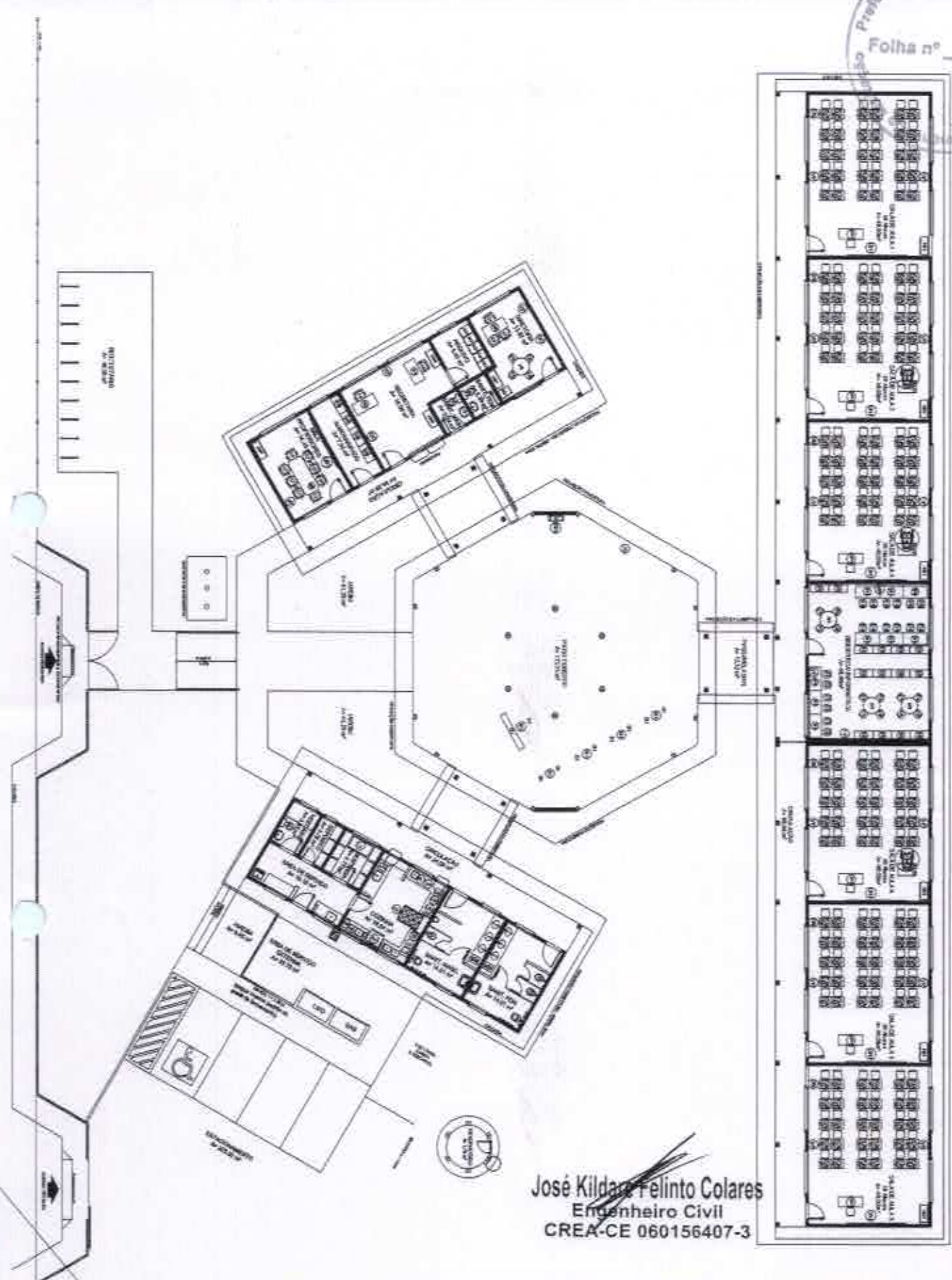


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



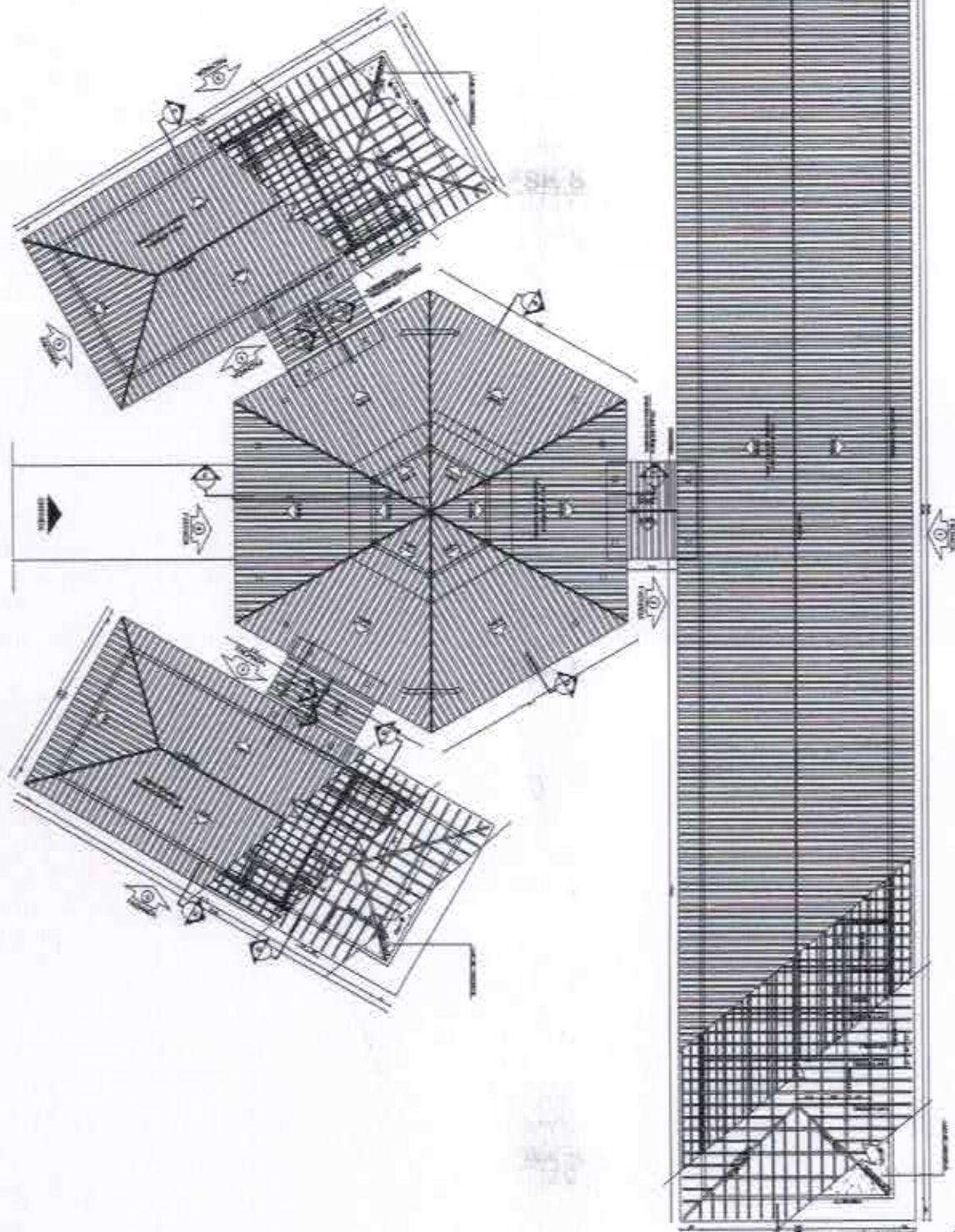
A.R.T

**OBEJTO: REFORMA DA ESCOLA PADRAO FNDE (06)
SALAS NA LOCALIDADE DO TRAVESSAO DOS
CANUTOS**




 José Kildare Felinto Colares
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 060156407-3

PROJETO: ESCOLA 6 SALAS - FNDE	ASSUNTO: LAYOUT - GERAL	PRANCHA: 02
LOCAL: DISTRITO TRAVESSÃO DOS CANUTO	ESCALA: 1:250	DATA: 08.09.2020



PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

José Kildaro Felinto Colares
Engenheiro Civil
CREA-CE 060156407-3

PROJETO:
ESCOLA 6 SALAS - FNDE

ASSUNTO:
COBERTA - GERAL

LOCAL:
DISTRITO TRAVESSÃO DOS CANUTO

ESCALA: 1:250
DATA: 08.09.2020

01

02

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO

Registro Nacional: A145834-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: KFC ENGENHARIA E PROJETOS - LTDA - ME

CNPJ: 12.043.986/0001-66

Registro Nacional: PJ30414-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE MOMBAÇA

Documento de identificação: 07736390000101

Contrato: 00056

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 13/01/2020

Data de Início: 14/01/2020

Previsão de término: 30/08/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: DISTRITO SN

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ST CANGATI

UF: CE CEP: 63610000 Cidade: Mombaça

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.9460946464018365

Longitude: -39.74302631619494

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 824,69

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 824,69

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 824,69

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 824,69

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 824,69

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009157176
INICIAL
INDIVIDUAL

Quantidade: 824,69

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 97,95

Pago em: 16/01/2020

Total Pago:

R\$ 97,95

7. ASSINATURAS_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA DE MOMBAÇA

Documento de identificação: 07736390000101

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO

CPF: 058.298.753-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interna, estabelecida à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, MOMBAÇA - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, Secretário(a) de _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. _____ (endereço completo), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa _____, com sede na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, representada pelo(a) Sr(ª). _____ (representante legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. _____ (endereço completo), portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo administrativo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EEF. LIBERATO MOREIRA LIMA, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DOS CANUTOS, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**

2.2. Compõem o presente instrumento, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- I. Projeto Básico (constante do edital);
- II. Proposta Vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global do Contrato é de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que vier em substituição;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. EXECUÇÃO-INDIRETA



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

5.1.1. REGIME – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

5.1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: **02 (DOIS) MESES.**

5.2. Os pagamentos do objeto licitado serão efetivados conforme a seguir:

5.2.1. O pagamento do objeto licitado só será efetuado mediante, a apresentação da respectiva fatura e Nota Fiscal, correspondente à etapa da obra consignado no Atestado de Execução fornecido pelo responsável pela fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.2. As faturas serão pagas até o 15º (décimo quinto) dia após a sua apresentação.

5.2.3. A primeira fatura deverá vir acompanhada do registro da obra no CREA e da matrícula do INSS, as faturas seguintes deverão vir acompanhadas, além do relatório de andamento feito pelo engenheiro fiscal, e dos comprovantes de Recolhimento de INSS do mês anterior ao da execução dos serviços, referente ao pessoal utilizado na obra.

5.2.4. Ao término da obra, será efetivada uma vistoria pela Fiscalização ou por equipe designada pelo Chefe do executivo, antes de ser emitido o ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA.

5.2.5. Decorrido prazo de até 60 (sessenta) dias do Recebimento Provisório, e depois de corrigidas quaisquer imperfeições detectadas na Obra, a Fiscalização da Obra, ou equipe designada pelo Chefe do executivo, emitirá o ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

5.2.6. Somente caberá pagamento de acréscimo de serviços, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, quando previamente autorizado pela autoridade competente e o acréscimo será objeto de Termo Aditivo.

5.2.7- No ato do pagamento a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de todas as certidões pertinentes, sua regularidade fiscal e trabalhista, devendo estas serem entregues na Tesouraria do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1- O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 04 (QUATRO) MESES, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações.

7.2- Qualquer alteração de projeto, acréscimo ou supressão de quantitativo, que impliquem em alteração nas condições pactuadas neste Contrato, somente poderão ser realizadas com prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n° 8.666/93;

8.2- Solicitar, sempre que necessário, informações referentes à obra/serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;

8.3- Designar um técnico para verificar a fiel execução do Contrato e atestar a execução dos serviços conforme as diretrizes do projeto básico;

8.4- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

8.5- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das notas fiscais e recibo devidamente atestados pelo setor competente, e conforme as diretrizes estabelecidas no presente instrumento;

8.6- Recusar os serviços que não atendam às especificações previstas no edital e na proposta vencedora do certame.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do CONTRATANTE;

9.2- Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;

9.3- Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança e resistência recomendados pela ABNT;

9.4- Acompanhar o cronograma físico-financeiro do serviço de modo a não provocar atrasos;

9.5- Atualizar o cronograma físico-financeiro, conforme o desenvolvimento dos serviços, obedecendo às determinações da fiscalização;

9.6- Não subempreitar serviços definidos no todo;

9.7- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

9.8- Submeter-se à fiscalização do CONTRATANTE;

9.9- Manter Responsável Técnico devidamente credenciado, através de ART e preposto aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do Contrato;

9.10- Manter, em locais determinados pelo CONTRATANTE, placas de identificação dos serviços e da firma executante e o pessoal em serviço devidamente identificados;

9.11- Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pelo CONTRATANTE;

9.12- Submeter-se às disposições legais em vigor;

9.13- A CONTRATADA responsabilizar-se-á, para com a CONTRATANTE e para com terceiros pelo estrago, com prejuízo ou danos causados a CONTRATANTE ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência, próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

9.14- A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os de natureza fiscal, em especial ISS e, quando houver subordinação e vínculo empregatício, os de natureza trabalhista e previdenciária, não gerando para a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício, bem como quaisquer outras obrigações ou encargos não previstos neste Contrato;

9.15- Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

9.16- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços contratados ao CONTRATANTE e ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa;

9.17- O Recebimento Definitivo não exime a CONTRATADA das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de 05 (cinco) anos, durante aos quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o CONTRATANTE;

9.18- Assumir total responsabilidade pelos elementos técnicos constantes da Proposta de Preços apresentada no Certame Licitatório e que passam a integrar o presente Contrato;

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/ CONTRATUAIS

10.1- O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do Contrato, por cada dia de atraso na execução das obras, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no Contrato;
- d) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados de ofício pela **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Contratante, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. A multa a que alude esta cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas neste Contrato e na Lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste Contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Constituem motivos para a rescisão contratual:

11.2.1- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.2.2- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.2.3- A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

11.2.4- O atraso injustificado no início da obra;

11.2.5- A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração;

11.2.6- A subcontratação total do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação não admitida no edital e neste Contrato;

11.2.7- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada, designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.2.8- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores;

11.2.9- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

11.2.10- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2.11- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

11.2.12- Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.123.61.0030.1.066(ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental), recursos TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% e elemento de despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99, encaminhado o presente processo a V. Sa. para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 11 de setembro de 2020.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

....., inscrita no CNPJ no....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº, DECLARA, para fins do disposto
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº . . .
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº, DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara
ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento
impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.